



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
Curso de Administração Pública

### **Reunião ordinária do colegiado do curso de Administração Pública da UFAL/*campus* Arapiraca**

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e três, os representantes do Colegiado do curso de Administração Pública do Campus Arapiraca que assinam essa ata, estiveram conectados na reunião on-line convocada pelo coordenador deste Colegiado. São eles os seguintes docentes: Rodrigo Pereyra de Sousa Coelho, Anderson Henrique dos Santos Araújo, José Rodolfo Tenório Lima, Paulo Everton Mota Simões, Djalma Rodolfo Lós. Para reunião foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1. Informes gerais; 2. Avaliação discente sobre 2022.2; 3. Parâmetros para a discussão do afastamento de professores para qualificação. No item informes, foi anunciado que se concluiu o processo de seleção de um novo professor de Direito Público, para ocupar de forma efetiva a vaga deixada pelo professor Renato Miranda e que, atualmente, é ocupada pelo professor Antônio Miguel dos Santos. Além do primeiro colocado, o concurso aprovou outros dois postulantes que ficaram em segundo e terceiro lugar, todos eles com pequena margem de diferença. Com relação ao segundo ponto de pauta, a coordenação do curso explicou que fez uma breve análise dos dados da avaliação discente do semestre de 2022.2 para os professores poderem ter uma contextualização ao analisar seus resultados. A coordenação reafirmou que o propósito manifesto da UFAL é incorporar essa avaliação dentro dos processos de desenvolvimento profissionais dos professores e que, portanto, os professores devem estar atentos para suas avaliações. No debate que se sucedeu entre os integrantes do Colegiado, algumas dificuldades metodológicas deste tipo de avaliação foram levantadas. A coordenação afirmou que a maioria destas objeções já foram discutidas com a reitoria em reuniões do Fórum de Coordenações. Entretanto, mesmo ciente de tais limitações, a UFAL mantém a diretriz de utilizar estas avaliações como um dos parâmetros para processos de desenvolvimento profissional. Com relação ao terceiro ponto, parâmetros para a discussão do afastamento de professores para qualificação, foi retomado que, na reunião anterior, decidiu-se que o professor que demande afastamento precisa indicar como suas responsabilidades na Oferta do curso serão cumpridas. Ele poderia indicar um professor substituto via os editais que a UFAL periodicamente lança, ou poderia indicar colegas que aceitem assumir as tarefas durante o afastamento. Uma dúvida que surgiu, na reunião anterior do Colegiado, foi referente a quais colegas poderiam ser indicados. O coordenador fez uma conversa com o setor de RH do campus e foi informado que o(s) substituto(s) poderia(m) ser outro(s) professor(es) da UFAL. É vetado que um técnico-administrativo, seja da UFAL ou de outra IES, ou que professores de outras instituições de ensino superior participem desta substituição. Outra dúvida da reunião anterior foi com relação ao número máximo de professores que poderiam se afastar ao mesmo tempo. A profa. Fabiana, junto com o TAE Djalma Rodolfo, fez um levantamento que constatou não haver nenhuma orientação que estabelecesse um número máximo de afastamentos para atividades de pós-graduação. A ausência de uma regulamentação neste sentido foi confirmada, posteriormente, pelo setor de RH do campus Arapiraca. Segundo o setor, a necessidade de garantia da Oferta Acadêmica faz com que os afastamentos sejam autorregulados. Porém, nos debates, foi considerado que o objetivo deste ponto de pauta é exatamente evitar conflitos decorrentes de uma autorregulamentação. Assim, foi feita a sugestão que, a cada ano, no máximo 03 (três) professores possam se afastar para realizar cursos de pós-graduação. Também foi sugerido que um procedimento adotado por outros cursos do campus seja



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
Curso de Administração Pública

incorporado ao processo de afastamento. O setor de RH informou que muitos cursos estabelecem um prazo para os professores que gostariam de tentar um afastamento no ano seguinte se manifestarem junto ao Colegiado. De posse desta lista, o Colegiado aplicaria a regra de prioridade que, evidentemente, ficaria condicionada à concretização da inscrição em uma pós-graduação num momento posterior. Foi discutido que a data de 30/06 pode ser esta data limite, de tal forma que as pretensões de afastamentos possam ser discutidas na primeira reunião de Colegiado que ocorrer após esta data. Esta proposta foi aprovada no intuito de aumentar a transparência do processo e facilitar o planejamento do curso e, mesmo, de todos os envolvidos. Segundo os debates, o próximo passo será discutir critérios para priorizar as intenções de afastamento caso o número de pretendentes supere o número máximo acima estabelecido. A UFAL apresentou um edital de seleção de Distribuição de Vagas de Professor Substituto para casos de afastamentos. Neste edital, existem alguns critérios que poderiam ser tratados como uma base para nossa discussão. Ao fim deste debate, o prof. Paulo ponderou a respeito da necessidade desta discussão ser ampliada e propiciar a participação de todos os professores do curso, afinal todos são diretamente interessados no assunto. Com isso, propôs uma reunião ampliada do Colegiado com uma convocatória para todos os professores participarem para rever os pontos já acordados no Colegiado e para discutir um possível Barema para priorização das demandas. Foi decidido que uma reunião com estes objetivos será convocada para o dia 04/10/2023. Sendo esses os assuntos tratados, e inexistindo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos.

Rodrigo Pereyra de Sousa Coelho

Djalma Rodolfo da Silva Lós

Anderson Henrique dos Santos Araújo

Paulo Everton Mota Simões

José Rodolfo Tenório Lima